

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 223 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 023/2020 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes Coren-MS n. 460845 e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado Coren-MS n. 112848 a participarem da reunião do setor de fiscalização, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2020, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845 e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na tarde do dia 14 de maio de 2020, a ida será no mesmo dia pela manhã, e o retorno no dia 15 de maio de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, virão com veículo Oficial do Coren/MS e retornarão para Dourados-MS por meios próprios, a pedido.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978